

FR.2020.0162

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

Ao



COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA

A/C: ILMO. SR. PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA

SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COORDENADOR INTERINO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 7º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

Ref.: Encaminhamento mensal referente a Dezembro de 2019 – item 2 da Deliberação nº 24 do Comitê Interfederativo, publicada em 20 de setembro de 2016.

Prezados Senhores,

*Rodrigo Jundi
Gerente de Infraestrutura
Fundação Renova*

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nos termos da Deliberação nº 24, este I. Comitê solicitou, à **FUNDAÇÃO**, a apresentação mensal das peças técnicas – projetos e plantas – à *Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas* e à *Secretaria Executiva do Comitê*

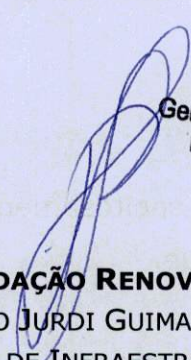
Interfederativo, referentes às intervenções realizadas no âmbito dos programas Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, inseridos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, os quais a referida Câmara é competente para orientar, fiscalizar, monitorar e acompanhar, com fundamento na Deliberação nº 07 deste I. Comitê, de 11 de julho de 2016.

Informamos a Vossas Senhorias que não houve atualizações de projetos e plantas referentes ao mês de dezembro de 2019, em relação ao último reporte – novembro de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



Rodrigo Jurdi
Gerente de Infraestrutura
Fundação Renova

FUNDAÇÃO RENOVA
RODRIGO JURDI GUIMARÃES
GERENTE DE INFRAESTRUTURA

FR.2020.0162

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

* **Ao**
COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF
A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900.

À
CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA
A/C: ILMO. SR. PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA

SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

COORDENADOR INTERINO DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 7º andar, Serra Verde, Belo
Horizonte/MG. CEP: 31.630-900.

Ref.: *Encaminhamento mensal referente a Dezembro de 2019 – item 2 da Deliberação nº 23 do Comitê Interfederativo, publicada em 20 de setembro de 2016.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por meio de seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Nos termos da Deliberação nº 23, este I. Comitê solicitou, à **FUNDAÇÃO**, a apresentação mensal dos Termos de Aceite assinados pelos proprietários ou pelo Poder Público, conforme o caso, à *Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas* e à *Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo*, referentes às intervenções realizadas no âmbito dos programas, *Reconstrução, Recuperação e*

Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira; Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; e Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa, os quais a referida Câmara é competente para orientar, fiscalizar, monitorar e acompanhar, com fundamento na Deliberação nº 07 deste I. Comitê, de 11 de julho de 2016.

Informamos a Vossas Senhorias que as atualizações referentes ao mês de dezembro de 2019, em relação ao último reporte – novembro de 2019 –, correspondem aos termos de entrega cujos códigos são:

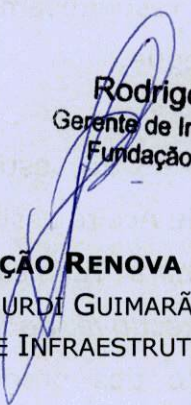
- **Barra Longa**
TE_MAEDI-0644.
- **Mariana**
TE_MAEDI-0581, TE_MAEDI-0609, TE_MAEDI-0623.

Os termos de entrega estão arquivados no *sharepoint* da FUNDAÇÃO RENOVA e podem ser acessados através do link <http://bit.ly/32OCYkK>.

Sendo o que cumpria para o momento a FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


Rodrigo Jurdi
Gerente de Infraestrutura
Fundação Renova

FUNDAÇÃO RENOVA
RODRIGO JURDI GUIMARÃES
GERENTE DE INFRAESTRUTURA